

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Sansão Pereira

Requerimento nº ____/2025

À

Douta Comissão Extraordinária de Inovação, Tecnologia e Cidade Inteligente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado o **Senhor Luiz Carlos Zamarco**, Secretário Municipal de Saúde, para que encaminhe a esta Comissão um relatório detalhado sobre a implementação e os resultados da política pública de telemedicina no Município de São Paulo, regulamentada pela Lei nº 17.718, de 23 de novembro de 2021, que institui a prática da telemedicina de forma permanente no âmbito municipal.

Considerando a relevância crescente da telessaúde como instrumento fundamental para a ampliação do acesso, eficiência e modernização dos serviços públicos de saúde, solicitamos que o referido relatório contenha, no mínimo, as seguintes informações:

1. Funcionalidades da plataforma e-Saúde, tais como:

- Serviços oferecidos;
- Quantidade de acessos e downloads;

2. Consultas médicas online;**3. Portais e aplicativos voltados ao cidadão;****4. Farmácia online;****5. Busca digital por Unidades Básicas de Saúde (UBSs);****6. Consulta da disponibilidade de medicamentos nas unidades de saúde;****7. Dados operacionais desde a regulamentação da Lei:**

- Número total de pacientes atendidos via telemedicina;
- Número de pacientes cadastrados na plataforma e-Saúde;
- Número de gestantes atendidas;
- Perfil predominante dos pacientes atendidos (ex.: idosos, hipertensos, pacientes com doenças crônicas);



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Sansão Pereira

8. Indicadores de impacto e eficiência:

- Comparativo entre atendimento presencial e atendimento remoto;
- Redução das filas e do tempo médio de espera após a implantação da telemedicina;
- Acessibilidade nas regiões periféricas e para populações vulneráveis.

Desde já, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões,

Sansão Pereira

Vereador